MOÇÃO Nº 055/2019

Autor: **Gilmar Soares Vicente**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 04/09/19
PRESIDENTE

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** aos valorosos da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Nobres Pares, o motivo precípuo desta Moção é parabenizar e reconhecer o excelente trabalho realizado pela Polícia Civil em nosso Município, em especial pela apreensão de entorpecentes nas EMEFs Carlos Bayerlein e Aurora Rodrigues de Moraes.

Na data de 22 de agosto de 2019, após denúncias, Policiais Militares e Guardas Civis Municipais foram acionados e prenderam sob a alegação de tráfico e uso de drogas alguns reeducandos do regime semiaberto que estavam realizando o serviço de pintura das EMEFs Carlos Bayerlein e Aurora Rodrigues de Moraes. Após revistas, foram encontrados entorpecentes e os presos foram conduzidos à Delegacia de Polícia de Caieiras, para que fosse lavrado o competente registro da ocorrência.

Toda a ação dos Policiais Civis foi pautada pelos ditames insculpidos na Constituição Federal e no Código de Processo Penal, os quais conduziram a ratificação do flagrante com extrema perícia, garantindo a integridade física dos reeducandos durante toda a elaboração do termo de ocorrência.

Participaram da ocorrência o Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia Titular Doutor Fábio Lopes Cenachi, o Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia Doutor Reginaldo de Paula, o Escrivão de Polícia Renan Moscardi, os Investigadores de Polícia Francisco Paulo de Almeida Souza, Bruno Franco da Costa Gomes e Fábio Carreira Calefi, e os Agentes de Polícia Rodolfo Fiore Franco e Fábio Marques Arantes.

Portanto, manifesto profundo reconhecimento e gratidão ao excelente trabalho realizado pela Polícia Civil, que de forma competente, eficiente e ágil garante diariamente a segurança dos munícipes e contribui para o avanço de Caieiras

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Prefeitura Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, na pessoa do Ilustríssimo Secretário, à Polícia Civil do Estado de São Paulo, na pessoa de seu Excelentíssimo Delegado Geral, e aos aqui homenageados.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2019.

Gilmar Soares Vicente
Vereador "Lagoinha"